



PROCESSO N.º 691/04

PROTOCOLO N.º 5.956.924-4/04

PARECER N.º 113/05

APROVADO EM 18/03/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Seqüencial de Formação Específica em Informática Empresarial com Mídias Interativas.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo Ofício n.º 876/04 – CES/GAB/SETI, de 05/11/04, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, o protocolado da Universidade Estadual de Ponta Grossa, solicitando reconhecimento do Curso Seqüencial de Formação Específica em Informática Empresarial com Mídias Interativas.

1.2. Dados da Instituição

A **Universidade Estadual de Ponta Grossa** foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.111, de 28 de junho de 1970, sob a forma de fundação de direito público. Posteriormente, foi a Universidade Estadual de Ponta Grossa reconhecida pelo Poder Público Federal, através do Decreto n.º 73.269, de 07 de dezembro de 1973, que ainda aprovou seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Reestruturação. Pela Lei n.º 9.663, de 16 de julho de 1991 foi transformada em autarquia. É entidade mantenedora da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o Estado do Paraná, conforme estabelece o Art. 9.º do Estatuto da Universidade.

Através do Parecer CNE/CES 369, de 17 de dezembro de 2003 (cf. fls. 159 a 164), o Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra manifestou-se *“favoravelmente ao Credenciamento Institucional da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância, em atendimento à necessidade de credenciamento pela União, conforme o disposto no Art. 80, da Lei 9.394/96, devendo a convalidação dos estudos realizados e dos certificados já expedidos até a data do credenciamento ser objeto de análise pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná.”* (grifos nossos).



PROCESSO N.º 691/04

“(…) Uma vez que se trata de instituição de ensino superior do Sistema Estadual de Educação do Paraná, cuja supervisão e procedimento de autorização e reconhecimento de cursos sabe ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, submetemos à consideração superior o despacho dos presentes Processos ao Conselho Nacional de Educação com as seguintes recomendações:

(…)

a. favorável ao credenciamento da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelo período de cinco anos, para oferta de curso de graduação a distância no Estado do Paraná em atendimento à necessidade de credenciamento pela União, como disposto no art. 80 da Lei 9.394/96 e ao Decreto 2.494/98.

(…)

c. favorável à autorização do Curso Normal Superior com Mídias Interativas – habilitação em Formação de professores para séries iniciais do Ensino Fundamental e habilitação em formação de professores da Educação Infantil – com 1.120 vagas a serem oferecidas no Estado do Paraná, **e favorável a que as autorizações dos cursos de graduação sejam encaminhadas ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, conforme legislação em vigor;**

(…)

e. **favorável à convalidação dos estudos realizados e dos certificados já expedidos aos alunos concluintes até a data do credenciamento destes cursos e programas.**”
(cf. fls. 163 e 164).

A Instituição foi credenciada pelo Ministério da Educação, pelo prazo de 5 (cinco) anos a ofertar cursos superiores de graduação na modalidade a distância (Portaria MEC n.º 652, de 16/03/04, e retificada por despacho ministerial publicado no DOU, de 23/09/04: “(…) ‘o credenciamento’ da Universidade Estadual de Ponta Grossa refere-se à oferta de cursos superiores a distância, que engloba graduação, seqüenciais e pós-graduação lato sensu”. (cf. fl. 141).

2. Dados gerais do Curso

O Curso Seqüencial de Formação Específica em Informática Empresarial com Mídias Interativas foi criado no âmbito da autonomia universitária pela Resolução n.º 7, de 02/04/03, do Conselho Universitário que homologou a Resolução n.º 43, do Conselho de Administração. O projeto do curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEPG através da Resolução CEPE n.º 62, de 04/11/03.

Curso: Seqüencial de Formação Específica em Informática Empresarial com Mídias Interativas

Modalidade: Curso Seqüencial de Formação Específica

Vínculo: Bacharelado em Informática

Carga Horária: 1.600 h/a.

Turno de funcionamento: Noturno

Regime de matrícula: Semestral

Duração: 04 (quatro) semestres

Número de vagas anuais: 02 (duas) Turmas de 30 (trinta) alunos por cidade num total de 180 vagas



PROCESSO N.º 691/04

3. Justificativa

Segundo relato da Instituição, após pesquisas e vários estudos constatou-se que a UEPG poderia ofertar o respectivo curso à comunidade regional e possibilitar aos profissionais não graduados uma formação de nível superior e oportunizar aos já graduados a complementação de estudos, numa área relevante na atual conjuntura sócio-econômica apresentando diferenciais significativos, a introdução do uso de mídias interativas no processo de ensino-aprendizagem.

“estamos vivendo uma seqüência de fatos e processos que demonstram a falência de muitas de nossas práticas usuais. A Universidade pode contribuir para que a defasagem social e cultural entre uma fase e outra do que se denomina sociedade do conhecimento seja superada de forma significativa e não dramática pelo povo, ou poderá, ao contrário, tornar-se um fator impeditivo para que isso venha a ocorrer. O fato inquestionável é o de que essas mudanças se realizam através de nós, ou apesar de nós, educadores do sistema formal de ensino.

Outro princípio fundamental é o de assegurar o acesso às inovações à população, principalmente no tocante à preparação dos recursos humanos necessários às áreas primordiais ao desenvolvimento sustentável do país.

A disseminação dos computadores pessoais e a possibilidade de sua interligação em redes, o advento do uso de satélites para comunicação, circuitos telefônicos dedicados, o uso de cabos óticos e inúmeros instrumentos e artefatos que possibilitam gerar sinais com qualidade propiciando a recepção de mensagens, inclusive em tempo real, já encontram-se presentes em nosso cotidiano.

Todos esses recursos devem ser estimulados em sua utilização pelos diversos setores educacionais, seja em momentos da formação inicial ou em nível de pós-graduação, através de oportunidades criadas em programas efetivos destinados a públicos peculiares, distribuídos em diferentes regiões...” (cf. fl. 44).

4. Objetivos

Segundo a Instituição, o Curso de Informática Empresarial com Mídias Interativas pressupõe no seu desenvolvimento a formação de competência múltiplas e habilidades multidisciplinares que incluem diversos campos do conhecimento. Sob essa visão, sistemas informatizados são sistemas sociais compostos de tecnologia de informação, que exigem investimentos sociais, organizacionais e intelectuais, para fazê-los funcionar adequadamente.

“O curso visa formação de recursos humanos para automação dos Sistemas de Informação das organizações. Ele se propõe a incentivar o desenvolvimento de mentalidade científica e profissional crítica, em consonância com as tendências da época, onde o enfoque interdisciplinar e o uso de novas tecnologias ganham destaque significativo

a competência e habilidades exigidas ao fim da grade curricular apontam para um profissional que vai ter a responsabilidade geral de desenvolver, implementar e gerenciar uma infra-estrutura de tecnologia de informação, com computadores e programas, ou para gerenciar dados, internos e externos, que abrangem os negócios da organização...” (cf. fl. 46).



PROCESSO N.º 691/04

5. Sistemática Operacional

5.1 Locais de funcionamento

Municípios do Paraná e/ou outros Estados com infra-estrutura necessária para atender à exigências do curso.

5.2 Caracterização das mídias interativas

Informa a UEPG para que haja efetividade em sua execução, o Curso oferece um ambiente educacional peculiar, com apoio tecnológico às atividades de ensino/aprendizagem, disponibilizado aos participantes:

“UNIDADE DE GERAÇÃO: Estúdio de geração com área de 10 metros quadrados, composto de equipamentos de videoconferência, câmera documental, microcomputador, multimídia, videocassete, pódio integrador de mídia e sistema de som.

UNIDADE DE RECEPÇÃO: Sala de aula de videoconferência, com área aproximada de 60 metros quadrados, equipada com equipamento de videoconferência, dois televisores de 34 polegadas, 1 televisor de 29 polegadas, câmera documental, videocassete, computador multimídia, distribuídos em diversos municípios.

LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM: Sala com 10 computadores multimídia interligados em rede e à Internet, destinada ao trabalho on-line em ambiente virtual de aprendizagem.

SALA DE AULA PARA TUTORIA: sala de aula com aproximadamente 60 metros quadrados, equipada com 5 microcomputadores, interligados em rede e à Internet, destinada ao trabalho off-line, com dinâmicas interativas do grupo e sessões de suporte para trabalhos em pequenos grupos ou individuais, de acordo com o monitoramento do próprio estudante...” (cf. fl. 53).

5.3 Equipe Técnica

Para a concretização do processo de ensino-aprendizagem, articuladamente e com efetividade, conta-se com a participação de uma equipe técnica de apoio composta de monitores e estagiários de informática, que subsidiam os demais atores com informações contínuas.

Os monitores acompanham os assistentes nas sessões on-line, via Internet, durante o desenrolar do curso, nas atividades que se fizerem necessárias. Os estagiários de informática acompanham os estudantes presencialmente, nos laboratórios de aprendizagem.



PROCESSO N.º 691/04

5.4 Equipe Pedagógica e Corpo Docente

A NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância compete supervisionar o desenvolvimento do projeto, particularmente no que diz respeito ao uso das mídias interativas e ao desempenho da equipe responsável, avaliando a qualidade do trabalho desenvolvido e oportunizando a capacitação necessária aos docentes, monitores e tutores para o desempenho satisfatório das atividades didáticas e técnicas.

O conjunto de professores que atuam no Curso fazem parte da carreira docente da UEPG.

6. Equipes de Apoio

A Universidade Eletrônica do Brasil (UEB): órgão de apoio, instituição de direito privado, conveniada com a UEPG sendo responsável pelo apoio logístico e financeiro do curso (convênio e termo aditivo encontram-se anexados ao Processo, folha 21 a 25).

7 – Avaliação

A avaliação do cursista compreenderá aspectos qualitativos e quantitativos, valorizando a produção do aluno no decorrer do desenvolvimento do currículo.

“O processo avaliativo será realizado com o envolvimento de docentes, tutores e coordenação geral.

Os tutores procederão a avaliação contínua e qualitativa, com a utilização de ficha de acompanhamento das atividades dos cursistas, onde serão considerados aspectos como responsabilidade, dedicação ao estudo, espírito investigativo e outras.

Os docentes avaliarão os cursistas por meio de provas, trabalhos escritos e práticos no decorrer das disciplinas, relatórios das oficinas e exame presencial final.

A coordenação acompanhará e supervisionará todas as atividades avaliativas, orientando docentes e cursistas para a obtenção do sucesso de ensino-aprendizagem..”
(cf. fl.

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

2.1. Composição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná constituiu através da Portaria n.º 52/04, de 18/11/04, Comissão Verificadora formada pela Conselheira Relatora Rosi Mariana Kaminski, membro da Câmara de Educação Superior, Professor Hilton José Silva de Azevedo, Doutor em Controle de Sistemas pela Université de Technologie de Compiègne – França, Professor – Pesquisador e Coordenador do Laboratório de Tecnologias para Aprendizagem Online do CEFET-PR, como Perito, e Eli de Abreu Passos, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, para, sob a Presidência da primeira, proceder verificação com vistas ao reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Informática Empresarial com Mídias Interativas, ministrado na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 691/04

2.2. Relatório da Visita “in loco”

A Comissão Verificadora esteve no local no dia 23 de novembro de 2004 e procedeu à verificação sobre a qual emitiu o relatório constante no presente Processo:

“Considerações:

O objetivo deste parecer focaliza as questões de adequação e condições do uso de recursos tecnológicos em conformidade com o projeto pedagógico apresentado e com as necessidades específicas que alunos de um curso na modalidade a distância precisam ter satisfeitas. O documento que conduziu o olhar do consultor foi “Referências de Qualidade em Cursos de Graduação a Distância”, disponível no site do MEC.

Modelo geral do curso:

O curso em questão utiliza um **modelo híbrido** de educação a distância onde a interação com o corpo docente de forma **síncrona** (videoconferências entre professor e alunos) e **assíncrona** (quando os alunos utilizam os laboratórios de informática para receber/enviar tarefas sob forma de arquivos eletrônicos ou solicitam a atenção do professor para ultrapassar obstáculos pedagógicos). A designação observada junto aos participantes do curso foi: **aulas de videoconferência** (explanação do professor sobre o tema, argüição de alunos, questionamento de alunos, apresentações de atividades realizadas pelos alunos) e **atividades de laboratório** (realização de exercícios, questionamento junto ao tutor ou professor através de fórum e e-mail).

O material didático básico de cada disciplina consistia de um impresso, monocromático, com 47 páginas em média (foram analisadas disciplinas 17 do curso). Cada disciplina, no seu final apresentava uma lista de referências bibliográficas (em média 9,2 referências por disciplina, mínimo de 2 e máximo de 20 referências por disciplina).

Durante as videoconferências os professores se valem de forma generalizadas de programas de apresentação eletrônica e em alguns momentos da câmara documento.

Os alunos entrevistados mostraram-se bastante motivados com o curso.

Deve-se observar que algumas disciplinas precisariam ter algumas de suas referências bibliográficas apresentadas de forma integral, de forma a permitir que o aluno encontre a fonte a que o professor se refere. Tal é o caso da disciplina 04-Manutenção Básica de Computadores que apresenta somente duas referências e uma delas indica como: “Internet: Diversos SITES: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PROGRAMAS. Acesso em Junho de 2003”.



PROCESSO N.º 691/04

Parecer geral:

- O projeto analisado apresenta consistência na forma como as tecnologias de informação e Comunicação são empregadas para dar suporte a proposta pedagógica do Curso, seja a qualidade dos momentos síncronos (videoconferências, experiência da tutoria presencial e suporte online para tutores e alunos), seja na adequação dos recursos tecnológicos às condições sócio-econômicas. Por exemplo, no momento da visita não observamos nenhum aluno que deixasse de se manifestar com desembaraço quando questionamos através do recurso da videoconferência, mesmo quando dirigimos a palavra para os aparentemente mais tímidos.
- O Curso analisado corresponde à proposta filosófica pedagógica previamente aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
- **Em todos os pontos observados no processo e na visita “in loco” foi observada regularidade no que se refere a legislação em vigor.**
- O desenho do projeto é coerente e se fundamenta em dois tipos de atividades: estudo centrado no aluno (apoiado por material didático impresso), encontros síncronos mediados por recursos de videoconferência (conduzidos por um tutor local que organiza as atividades na sal que recebe o sinal de videoconferência) e atividades no laboratório de informática (acompanhamento dos exercícios pelo tutor local, estudo, realização de trabalhos no ambiente virtual de aprendizagem utilizado).
- Considerando a identidade da Educação a Distância, observou-se a preocupação com a disponibilização de informação sobre as peculiaridades do processo de aprendizagem nesta modalidade, tanto para o corpo discente como para o corpo docente.
- O corpo docente entrevistado, demonstrou grande motivação para participar do projeto e execução do curso. Prestando depoimentos que apontavam uma grande satisfação por observar o bom rendimento dos alunos na modalidade em questão.
- A equipe docente da UEPG foi completada, pela equipe multidisciplinar da Universidade Eletrônica do Brasil (provedor da tecnologia da comunicação e produtor final do material didático concebido pelo corpo docente da UEPG, respondendo às peculiaridades do modelo filosófico-pedagógico que fundamenta o projeto. A equipe resultante satisfaz as exigências técnicas próprias dos tipos de recursos tecnológicos adotados: produção de material didático (pedagogos, psicólogos, comunicadores visuais, corretores de texto), suporte de rede, controle (secretaria, contabilidade, logística).
- O canais de comunicação discente-docente aparentam responder às necessidades dos alunos (tutor local nos momentos presenciais, uso de telefone, e-mail e fórum para interagir com a equipe docente em Ponta Grossa). Na visita às instalações da UEPG, além dos estúdios de transmissão das aulas, pode-se interagir de forma presencial com uma turma (aproximadamente 25 alunos) e interagir com duas outras turmas através dos recursos de videoconferência. Entrevistou-se separadamente tutores ou discentes. Inicialmente sondou-se no grupo os pontos que eles julgavam positivos e os que poderiam ser melhorados no Programa. Depois, foram escolhidos alunos que não se expressaram no grande grupo para entrevistas de 20 minutos, em separado. Em ambos os momentos os alunos manifestaram grande satisfação com o curso e com os tutores locais, seja respondendo prontamente as dúvidas, seja procurando apoio junto a equipe docente da UEPG em tempo hábil.



PROCESSO N.º 691/04

Conclusões:

- O curso atende a proposta apresentada no projeto ao Conselho Estadual de Educação.
- Tanto a UEPG com a Universidade Eletrônica do Brasil demonstraram desempenhar bem os seus papéis. Em especial os docentes da UEPG demonstravam muita motivação com os resultados observados ao longo do curso.
- A apresentação do material impresso distribuído aos alunos poderia ser incrementada, trocando-se a monocromicidade por uma palheta de cores mais variada; entretanto por ser um curso que reproduz o modelo presencial da “aula dada pelo professor” através de videoconferência, o ponto pouco motivador do material impresso parece ser compensado pela presença “online” do professor durante as aulas de videoconferência.
- As dificuldades que poderiam ser observadas junto aos alunos como: intimidação ao microfone, câmera e mesmo fórum de discussão parecem ter sido suplantadas pela equipe executora, haja visto o desempenho observado dos alunos para verbalizar questões e discorrer sobre temas propostos pelo professor durante as videoconferências.

Parecer do consultor:

Do que se pode observar, **aconselha-se o reconhecimento do Curso de Informática Empresarial com Mídias Interativas.**

Material de Apoio Didático impresso analisado:

- Disciplina 01: Apresentação do curso e familiarização com os recursos tecnológicos utilizados.
- Disciplina 02: Pesquisa Aplicada à Informática (3 módulos)
- Disciplina 03: Algoritmos e Lógica Computacional (3 módulos)
- Disciplina 04: Manutenção Básica de Computadores (3 módulos)
- Disciplina 05: Sistema Operacional (3 módulos)
- Disciplina 06: Oficina I – Laboratório de Microinformática (3 módulos)
- Disciplina 07: Linguagem de Programação (3 módulos)
- Disciplina 08: Banco de Dados (5 módulos)
- Disciplina 09: Redes de Computadores (3 módulos)
- Disciplina 10: Gerência e Controle de Projetos de Sistemas (3 módulos)
- Disciplina 11: Computação Gráfica e Aplicações (3 módulos)
- Disciplina 12: Oficina II – Instalação e Operação de Rede Local (6 módulos)
- Disciplina 13: Sistemas de Informação (7 módulos)
- Disciplina 14: Análise e Projeto de Sistemas (3 módulos)
- Disciplina 15: Princípios de Administração e Legislação Fiscal (3 módulos)
- Disciplina 16: Criação e Programação Voltada à Internet (3 módulos)
- Disciplina 17: Glossário Técnico de Informática (12 módulos).”

(cf fls. 398 à 401, grifos nossos)



PROCESSO N.º 691/04

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento do Curso Seqüencial de Formação Específica em Informática com Mídias Interativas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG com vínculo ao Bacharelado em Informática, carga horária total de 1.600 h/a, duração de 4 (quatro) semestres e com 2 (duas) turmas de 30 (trinta) alunos por cidade num total de 180 vagas e pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos matriculados no respectivo curso no período de 04 de novembro de 2003 à 16 de março de 2004, face ao estabelecido no Parecer CNE/CES 369, de 17 de dezembro de 2003.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado à SETI para homologação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 17 de março de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por 17 votos favoráveis e um voto contrário do Conselheiro Arnaldo Vicente.

Sala Pe. José de Anchieta, em 18 de março de 2005.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 691/04

Anexo I
Matriz Curricular



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 691/04

ANEXO II
Quadro Docente



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 691/04



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 691/04